



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA Nº 20/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 05 de novembro de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada de forma presencial e iniciada às 07h55 na sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, com a participação dos Vereadores Suko, Juca e Carlinhos Silva, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta Comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: o Projeto de Lei nº 46/2024, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade de compra institucional, no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon/PR, e dá outras providências – considerando o teor da Mensagem apresentada, bem como a leitura dos artigos do referido Projeto, os membros desta Comissão decidiram exarar parecer favorável e unânime. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 12/2024, que define o período de eliminação de plantas vivas/verdes de milho nas áreas urbanas, entre 15 de julho a 15 de setembro de cada ano, como medida sanitária para combater a população de cigarrinhas e reduzir a ocorrência de enfezamentos no cultivo comercial de milho, e dá outras providências – os Vereadores Suko e Carlinhos anunciaram seus votos favoráveis, enquanto que o Vereador Juca anunciou seu voto contrário, culminando na aprovação por maioria de votos; o Projeto de Lei nº 19/2024, que declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Sismet, e dá outras providências – referido Projeto foi aprovado por unanimidade; e, o Projeto de Lei nº 20/2024, que altera a ementa e artigos da Lei Municipal nº 5.054, de 04 de junho de 2018, e dá outras providências – considerando a manifestação do Procurador Jurídico em relação ao art. 3º, ficou aprovado pelos membros da Comissão a elaboração de uma Emenda suprimindo referido artigo e, desta forma, todos os integrantes manifestaram voto favorável ao Projeto. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h30. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”

Presidente

CARLINHOS SILVA

Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”

Membro